

**DECRETO Nº 1548 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social  
2.056 – Manutenção de Ações Sócio-Assistenciais às Crianças/Famílias  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1066 – PAIF

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1066 - PAIF e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-10-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**